



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL** para que a esta Casa informe se há intenção de implantação de ciclovias, nos moldes da Lei Municipal n.º 3.111/2013, que institui o Sistema Ciclovitário no Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP.

OBSERVAÇÃO: 3124/2013 e NÃO 3.111/2013

JUSTIFICATIVA

Os investimentos realizados em estruturas ciclovárias podem ajudar as cidades a economizar grandes quantias em longo prazo. De acordo com um estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Auckland, na Nova Zelândia, a cada dólar investido, outros 24 deixam de ser gastos.

O estudo contou com a participação de seis pesquisadores. Juntos, eles usaram informações da agência de transportes da cidade para calcular quais seriam os custos-benefícios de cada dólar neozelandês investido em ciclovias. Em todos os cenários desenhados, os ganhos foram de seis a 24 vezes superiores às possíveis perdas.

O principal reflexo da mudança ocorre na saúde. Este também é o ponto que permite maior economia aos órgãos públicos e até mesmo à própria população. Para os pesquisadores, em longo prazo as mudanças reduziram os índices de mortalidade por todas as causas.

Assim, tais informações são necessárias a fim de deixar mais transparente as intenções da atual administração no assunto em tela.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2014.


Lucas Antunes
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (16:26)	Hrs:
FLS.: _____	SOB Nº 906
Barra Bonita, 03 de 12 de 14	
<i>Marcia</i>	

APROVADO
Sessão 09 / 12 / 2014

Gervásio Aristides da Silva PRESIDENTE